



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 139/2022.

Ass.: "Institui a Política de Transparência dos imóveis de propriedade do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências".

### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 139/2022 é de autoria do Ver. Eliel Miranda.

2 - Deu entrada na Casa em 13 de julho de 2022.

3 - A matéria: “Institui a Política de Transparência dos imóveis de propriedade do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências”.

### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de outubro de 2022.

**PAULO MONARO**

- Relator -

**KÁTIA RENATA DE FREITAS FERRARI**

- Membro -

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

- Presidente-



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=35JHP21DG08D4525>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 35JH-P21D-G08D-4525**

